



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 2.985

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2011

15 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

“Concede reajuste geral de vencimentos aos servidores do Município de Dourados.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial linear aos servidores da administração direta e indireta do Município de Dourados no percentual de 6,20 % (seis vírgula vinte por cento), a partir de 1º de abril de 2011, nos termos do art. 282 da Lei Complementar 107 de 27 de dezembro de 2006 e art. 8º da Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007.

§ 1º Em cumprimento ao disposto no caput deste artigo, as tabelas salariais constantes nos anexos das Leis Complementares nº 117, 118, 119, 120 e 121, todas de 31 de dezembro de 2008 e suas alterações; e Lei Complementar nº 128 de 26 de junho de 2008 e suas alterações, serão publicadas em ato posterior.

§ 2º - Os servidores aposentados e pensionistas receberão o reajuste

constante do caput do presente artigo.

§3º Os servidores contratados somente terão seus vencimentos reajustados na ocasião da renovação contratual.

§ 4º Ficam excluídos da presente lei os servidores contemplados pela Lei Complementar nº 174, de 07 de dezembro de 2010, cujos efeitos passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 13 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº 117, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Anexo IV

VALORES GRATIF DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
FGE	975,69
DAI-01	432,07
DAI-02	384,04
DAI-03	336,74
DAI-04	288,05
DAI-05	240,03
DAI-06	192,03

Anexo VI

VALORES DE VENC DE CARGOS EM COMISSÃO	
DGA- 01	6.623,00
DGA- 02	5.689,21
CAJ- 02	4.869,86
CAJ- 03	4.017,63
DGA- 03	3.982,45
DGA- 04	2.787,71
CAJ-04	1.960,12
DGA- 05	1.951,38
DGA- 06	1.365,97
DGA- 07	1.084,15
DGA- 08	849,19
DAA-1	2.787,71
DAA-2	1.951,38
DAA-3	1.084,15
DAA-4	849,19

Anexo VII

TAB C - PADRÃO 3: ENSINO SUPERIOR		
Referência	RUBRICAS	
	20h	20h
	VII	VII-A
A	1.947,94	2.045,66
B	2.045,33	2.191,43
C	2.147,60	2.301,01
D	2.254,98	2.416,06
E	2.367,73	2.536,86
F	2.486,12	2.663,70
G	2.610,42	2.796,89
H	2.740,94	2.936,72
I	2.877,99	3.083,57

TAB F-PADRÃO 3: AUDITOR DE SERVIÇO DE SAÚDE	
Ensino Superior 40h	
Referência	XIV
A	3.682,06
B	3.866,15
C	4.020,80
D	4.181,63
E	4.348,90
F	4.522,85
G	4.703,76
H	4.891,92
I	5.087,59

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700
Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7626
E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Hélio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Thonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

LEIS

TAB D - PADRÃO 3: PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA						
Referência	RUBRICAS					
	12 h	20 h	30 h	40 h	30 h	40 h
	VIII	IX	X	X-A	XI	XI-A
A	1.034,84	1.709,31	1.709,31	2.279,07	2.563,47	3.418,60
B	1.086,58	1.794,78	1.794,78	2.393,01	2.691,64	3.589,54
C	1.140,91	1.884,50	1.884,50	2.512,67	2.826,22	3.769,02
D	1.197,96	1.978,73	1.978,73	2.638,31	2.967,53	3.957,47
E	1.257,85	2.077,66	2.077,66	2.770,22	3.115,90	4.155,35
F	1.320,74	2.181,56	2.181,56	2.908,73	3.271,70	4.363,12
G	1.386,79	2.290,62	2.290,62	3.054,17	3.435,29	4.581,26
H	1.456,12	2.405,16	2.405,16	3.206,87	3.607,06	4.810,33
I	1.528,94	2.525,42	2.525,42	3.367,23	3.787,41	5.050,85

LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007**ANEXO V**

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL 20h									
		A	B	C	D	E	F	G	H
		1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,38	1,4
L - I	0,40	466,27	512,90	536,21	559,52	582,84	606,15	643,45	652,78
N - I	0,65	599,42	659,36	689,33	719,30	749,27	779,25	827,20	839,19
C - I	0,85	783,86	862,25	901,44	940,63	979,83	1.019,02	1.081,73	1.097,40
P - I	1,00	922,20	1.014,42	1.060,53	1.106,64	1.152,75	1.198,86	1.272,64	1.291,08
P - II	1,10	1.014,42	1.115,86	1.166,58	1.217,30	1.268,02	1.318,75	1.399,90	1.420,19
P - III	1,15	1.060,53	1.166,58	1.219,61	1.272,64	1.325,66	1.378,69	1.463,53	1.484,74
P - IV	1,30	1.198,85	1.318,73	1.378,68	1.438,62	1.498,56	1.558,50	1.654,41	1.678,39

ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO 40h									
		A	B	C	D	E	F	G	H
		1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,38	1,4
EA		1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,38	1,4
EA - I	1,00	1.844,39	2.028,83	2.121,05	2.213,27	2.305,49	2.397,71	2.545,26	2.582,15
EA - II	1,10	2.028,83	2.231,71	2.333,15	2.434,60	2.536,04	2.637,48	2.799,79	2.840,36
EA - III	1,15	2.121,05	2.333,16	2.439,21	2.545,26	2.651,31	2.757,37	2.927,05	2.969,47
EA - IV	1,30	2.397,70	2.637,47	2.757,35	2.877,24	2.997,13	3.117,01	3.308,83	3.356,78

ANEXO VI**GRUPO DE APOIO A GESTÃO EDUCACIONAL**

GESTOR DE AÇÕES EDUCACIONAIS 40h - Ensino Superior									
GAE - I	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	1.884,39	1.936,62	2.010,39	2.084,17	2.157,94	2.231,71	2.305,50	2.379,27	2.453,05

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL 33h - Ensino Superior									
PEI - I	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	922,19	968,31	1.005,19	1.042,08	1.078,97	1.115,85	1.152,74	1.189,63	1.226,52

ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL 40 h - ENSINO MÉDIO									
ASE - I	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	748,18	785,60	817,02	849,69	883,69	919,04	955,81	994,04	1.033,80

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL 40h - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO									
AGE - I	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	676,89	710,75	744,6	778,44	812,29	846,12	879,98	913,81	947,67

AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 40h - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO									
GSE - I	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	676,89	710,75	744,6	778,44	812,29	846,12	879,98	913,81	947,67

LEIS

AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL 40h - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AUE-I	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	559,41	587,39	615,36	643,34	671,32	699,28	727,25	755,23	783,20

AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS 40h - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ASA-I	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	559,41	587,39	615,36	643,34	671,32	699,28	727,25	755,23	783,20

LEI COMPLEMENTAR Nº 119, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Refe- rência	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS					AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS				
	CLASSES					CLASSES				
	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V
A	871,08	914,64	960,37	1.008,40	1.058,81	1.933,16	2.029,83	2.131,31	2.237,88	2.349,79
B	914,64	960,37	1.008,40	1.058,81	1.111,75	2.029,83	2.131,31	2.237,88	2.349,79	2.467,27
C	958,20	1.006,10	1.056,41	1.109,23	1.164,69	2.131,31	2.237,88	2.349,79	2.467,27	2.590,63
D	1.001,76	1.051,84	1.104,43	1.159,65	1.217,63	2.237,88	2.349,79	2.467,27	2.590,63	2.720,17
E	1.045,31	1.097,57	1.152,45	1.210,07	1.270,58	2.349,79	2.467,27	2.590,63	2.720,17	2.856,18
F	1.088,86	1.143,30	1.200,47	1.260,49	1.323,52	2.467,27	2.590,63	2.720,17	2.856,18	2.998,99
G	1.132,42	1.189,04	1.248,49	1.310,92	1.376,46	2.590,63	2.720,17	2.856,18	2.998,99	3.148,93
H	1.175,97	1.234,77	1.296,51	1.361,33	1.429,40	2.720,17	2.856,18	2.998,99	3.148,93	3.306,37
I	1.219,53	1.280,51	1.344,53	1.411,75	1.482,33	2.856,18	2.998,99	3.148,93	3.306,37	3.471,69

LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Procuradoria Geral do Município				
Referência	20h	20h	20h	20h
	3ª Classe	2ª Classe	1ª Classe	Classe Especial
A	2.087,08	2.191,43	2.301,01	2.416,06
B	2.191,43	2.301,01	2.416,06	2.536,86
C	2.301,01	2.416,06	2.536,86	2.663,70
D	2.416,06	2.536,86	2.663,70	2.796,89
E	2.536,86	2.663,70	2.796,89	2.936,72
F	2.663,70	2.796,89	2.936,72	3.083,57
G	2.796,89	2.936,72	3.083,57	3.237,74
H	2.936,72	3.083,57	3.237,74	3.399,63
I	3.083,57	3.237,74	3.399,63	3.569,61

LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007**Guarda Municipal****TABELA A**

Referência	Guarda 3ª	Guarda 2ª	Guarda 1ª	Guarda Supervisor	Guarda Sub Inspetor
A	766,14	907,89	1.075,85	1.274,88	1.510,74
B	804,45	953,28	1.129,63	1.338,62	1.586,27
C	842,76	998,67	1.183,43	1.402,37	1.661,81
D	881,07	1.044,07	1.237,23	1.466,12	1.737,34
E	919,38	1.089,46	1.291,03	1.529,86	1.812,88
F	957,69	1.134,86	1.344,81	1.593,60	1.888,42
G	995,99	1.180,25	1.398,61	1.657,34	1.963,95
H	1.034,30	1.225,65	1.452,40	1.721,09	2.039,50
I	1.072,60	1.271,04	1.506,19	1.784,85	2.115,04

LEIS

Guarda Municipal

TABELA B

Referência	Inspetor 3 ^a	Inspetor 2 ^a	Inspetor 1 ^a	Inspetor Area	Inspetor Divisão	Inspetor Geral
A	1.629,02	1.756,56	1.894,08	2.042,37	2.202,27	2.374,69
B	1.710,47	1.844,39	1.988,78	2.144,49	2.312,38	2.493,42
C	1.795,99	1.936,61	2.088,22	2.251,71	2.428,00	2.618,10
D	1.885,79	2.033,44	2.192,63	2.364,30	2.549,40	2.749,00
E	1.980,08	2.135,11	2.302,27	2.482,51	2.676,87	2.886,45
F	2.079,09	2.241,87	2.417,38	2.606,64	2.810,72	3.030,77
G	2.183,04	2.353,96	2.538,25	2.736,97	2.951,25	3.182,31
H	2.292,19	2.471,66	2.665,16	2.873,82	3.098,82	3.341,43
I	2.406,80	2.595,24	2.798,42	3.017,51	3.253,76	3.508,50

TABELA B EM EXTINÇÃO INPETORES MUNICIPAIS

Guarda Municipal

Referência	Inspetor 3 ^a	Inspetor 2 ^a	Inspetor 1 ^a	Inspetor Área	Inspetor Divisão	Inspetor Geral
A	1.841,01	2.181,60	2.585,21	3.063,47	3.630,21	4.301,81
B	1.933,07	2.290,69	2.714,46	3.216,64	3.811,73	4.516,89
C	2.025,12	2.399,76	2.843,72	3.369,81	3.993,23	4.731,99
D	2.117,18	2.508,85	2.972,98	3.522,99	4.174,75	4.947,08
E	2.209,23	2.617,93	3.102,25	3.676,16	4.356,26	5.162,15
F	2.301,27	2.727,01	3.231,50	3.829,34	4.537,77	5.377,25
G	2.393,33	2.836,09	3.360,77	3.982,51	4.719,28	5.592,34
H	2.485,37	2.945,17	3.490,02	4.135,68	4.900,79	5.807,44
I	2.577,43	3.054,24	3.619,29	4.288,86	5.082,30	6.022,52

LEI Nº 3.437 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de conter nos materiais de publicidade impressos e distribuídos na rua, recomendação do descarte dos mesmos no lixo, em defesa ao meio ambiente.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Os materiais de publicidade impressos e distribuídos na rua deverão obrigatoriamente conter recomendação à população para descartar o mesmo no lixo, visando à preservação do meio ambiente.

Art. 2º. O descumprimento do disposto nesta lei acarretará aos responsáveis pelo panfleto a aplicação de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), dobrada na reincidência.

Parágrafo único – O valor da multa deverá ser reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada no exercício anterior, e, no caso da extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

LEI Nº 3.438 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados e estabelecimentos afins do município de Dourados divulgarem, de forma destacada, a data de validade dos produtos incluídos em todas as ofertas ou promoções efetuadas em suas dependências.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os supermercados e estabelecimentos afins do Município de Dourados ficam obrigados a expor, de forma destacada, mediante cartaz afixado em local de destaque, a data de validade dos produtos integrantes de ofertas ou promoções efetuadas em suas dependências.

Parágrafo único - Na hipótese dos produtos anunciados apresentarem prazos de vencimento distintos, todas as datas deverão ser divulgadas de igual maneira.

Art. 2º. O destaque dos cartazes com as datas de validade deverá respeitar a mesma proporção daqueles que destacarem os preços promocionais.

Parágrafo único - Se a divulgação da oferta ou promoção for efetuada oralmente, mediante etiquetas marcadas ou por qualquer outro meio, a data de validade deverá ser anunciada pelo mesmo método, simultaneamente.

Art. 3º. A desobediência ao disposto nos artigos anteriores sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência por escrito da autoridade competente, quando da primeira ocorrência, esclarecendo que, em caso de reincidência, estará sujeito às penalidades previstas nos incisos II a IV;

II – multa de 1 (hum) salário mínimo vigente a época, quando da segunda ocorrência;

III – multa de 2 (dois) a 4 (quatro) salários mínimos vigente a época, quando da terceira ocorrência;

IV – multa de 5 (cinco) a 10 (dez) salários mínimos vigente a época, a partir da quarta ocorrência.

Parágrafo único - O valor correspondente à pena de multa prevista nos incisos II a IV poderá ser destinada ao Conselho Municipal da Juventude, conforme Lei nº 3.046 de 31 de dezembro de 2007 e alterado pela Lei nº 3.290 de 12 de agosto de 2009.

Art. 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 20 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

LEIS**LEI Nº 3.439 DE 20 DE ABRIL DE 2011.**

“Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 1.965 de 21 de dezembro de 1.994.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescentado ao artigo 1º da Lei nº 1.965 de 21 de dezembro de 1.994, parágrafo único com a seguinte redação:

“Artigo 1º- Os ônibus do transporte urbano de Dourados deverão conter na parte externa, próximo a porta de entrada, placas indicativas especificando o itinerário a ser

percorrido.

Parágrafo único – Placas indicativas dos itinerários e dos horários deverão ser afixadas também nos pontos de ônibus.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO Nº 85, DE 18 DE ABRIL DE 2011.**

“Altera a redação do artigo 3º do Decreto nº 125, de 26 de abril de 1999 que define aplicação de cominações para empresas que danificarem o patrimônio público municipal, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 125, de 26 de abril de 1999 que define aplicação de cominações para empresas que danificarem o patrimônio público municipal, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- O não cumprimento das exigências contidas nos artigos acima implicará à infratora a aplicação de multa não inferior a 161 (cento e sessenta e uma) UFERMS, sem prejuízo na aplicação das cominações previstas no Código de Posturas e de Obras do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 18 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 89, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

“Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Neire Aparecida Colman de Oliveira para atuar como titular no Conselho Municipal de Desenvolvimento, representando a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio em substituição a o senhor Mauricio Rodrigues Peralta nomeado através do Decreto nº 233, de 25 de maio de 2009

Parágrafo único: A presidência do Conselho de Desenvolvimento será exercida pela senhora Neire Aparecida Colman de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de abril de 2011

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 2.525, de 14 de abril de 2011.

“Nomeia Rodrigo Chaves da Silva – SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 01 de abril de 2011, RODRIGO CHAVES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor IV” símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 14 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.526, de 14 de abril de 2011.

“Nomeia Maria Luiza Oliveira e Silva – SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 01 de abril de 2011, MARIA LUIZA OLIVEIRA E SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V” símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 14 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.541, de 19 de abril de 2011.

“Nomeia Irene de Souza – SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 01 de abril de 2011, IRENE DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor IV” símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 2.558, de 25 de abril de 2011.**

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Planejamento para exercerem função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança, a partir de 01 abril de 2011, os servidores relacionados no anexo ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos a 01 de abril de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de abril de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 2.558, de 25 de abril de 2011.

Nome	Símbolo	Função
CARLOS FRANCISCO DOBES VIEIRA	FGE	FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL
MARCOS AURÉLIO SIMPLICIO GERALDINI	FGE	FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº SD/04/703/11/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal OSMAR FERREIRA DE MATOS, matrícula funcional nº “46371-1”, ocupante do

cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados na função de Motorista de Veículo Leve, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme fatos relatados na CI nº326/2011/SEMS e Boletim de Ocorrência nº030/365/2011.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte (20) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e onze (2011).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS

GOLONI & PINHEIRO LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio a varejo de roupas novas, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, 2.204 - Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

J J Foppa & CIA Ltda. - ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Lava-rápido, localizada na Rodovia BR - 163, km 06, s/n - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JONATHAN CEZAR YOKOYAMA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AA – Autorização Ambiental, para atividade de serviços de fotocópias e plotagem, localizada na Rua Olinda Pires de Almeida, 1790 - Bairro Jardim Itaipú, no município de Dourados

(MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Lar de Idosos Vila Verde Ltda., torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados- IMAM de Dourados (MS), em 15 de Março de 2011 a Autorização Ambiental- AA nº 026/2011, para atividade de Hospedagem de longa permanência de idosos e Agência de Turismo , localizada na Rua Antonio Spoladore, 15 - Bairro Parque Alvorada, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PEDRO ROCHA DA SILVA JUNIOR-ME, torna Público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua Paissandú 1.520 – Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 068/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de veículo (tipo furgão adaptado), objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados, com recursos provenientes do Convênio nº 112/2009/SENASP/MJ. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: a proponente ENZO VEÍCULOS LTDA.
Dourados (MS), 08 de abril de 2011.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 062/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de coturnos objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: a proponente GIOVANA G. M. RIBEIRO - BOLSAS E UNIFORMES LTDA. - ME.

Dourados (MS), 15 de abril de 2011.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, POR ACORDO
ENTRE AS PARTES, DO CONTRATO Nº 665/2008/SCC/PMD**

CONTRATANTE: Município de Dourados
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Planejamento
CONTRATADA: Rima Ambiental Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 051/2008.

OBJETO: Torna-se o motivo para a rescisão amigavelmente, os termos constantes do contrato nº 665/2008/SCC/PMD, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação ambiental – local: margens do Córrego Água Boa na região do Jardim Clímax – no Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2011.
Secretaria Municipal de Administração

RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		6436-X	FMAS IGDBF	19/04/11	R\$11.184,80
				TOTAL	R\$11.184,80

Dourados, 25/04/2011.

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 127, de 20 de abril de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar EDUARDO GARCIA DA SILVEIRA NETO do cargo de Diretor de Departamento (DAS-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, em 20 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 128, de 20 de abril de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar PATRICIA HENRIETTE FORNI DONZELLI BULCÃO DE LIMA do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência (DAS-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, em 20 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 129, de 20 de abril de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar JOSEMAR DA SILVA FERREIRA do cargo de Recepcionista (CAP-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, Gabinete Vereador Jucemar Almeida Arnal, em 19 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 130, de 20 de abril de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear MARCOS RAMÃO SILVA TOLEDO no cargo de Recepcionista (CAP-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete Vereador Jucemar Almeida Arnal, a partir de 20 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

ATAS LEGISLATIVAS**Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2011.**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Dirceu Aparecido Longhi – Dirceu Longhi (PT), em exercício e tendo como primeiro Secretário Vereador Gino José Ferreira- Gino Ferreira (DEM). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Albino Mendes -PR, Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Idenor Machado e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Elias Isly de Mattos – Elias Isly (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB), Laudir Antônio Munaretto – Laudir Munaretto (PMDB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. O Presidente convidou a Prefeita interina Delia Godoy Razuk para compor a Mesa. Logo após a execução do Hino a Dourados a Prefeita fez seu pronunciamento, onde falou sobre o trabalho desenvolvido frente a administração municipal. I – EXPEDIENTE: Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Telegramas do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos para Programas no Município; b) Comunicados do Ministério da Educação – Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a liberação de recursos destinados a Prefeitura de Dourados para Pagamento de Programas; c) ofícios das Câmaras Municipais informando a composição da Mesa Diretora para o exercício de 2011; d) Diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Bebeto apresentou 4 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 182 a 187; Cido Medeiros apresentou 2 projetos de leis, 1 projeto de decreto legislativo, 4 requerimentos, 1 indicação e 3 moções protocoladas sob os nºs 188 a 198; Dirceu

Longhi apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 199 a 202; Elias Isly apresentou 3 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 203 a 206; Idenor Machado apresentou 1 projeto de lei e 1 indicação protocoladas sob os nºs 207 e 208; Juarez Amigo do Esporte apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações protocoladas sob os nºs 209 a 214; Cemar Arnal apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 214 a 216; Pedro Pepa apresentou 1 indicação e 2 moções protocoladas sob os nºs 217 a 219; Walter Hora apresentou 3 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 220 a 224; Vereadores infra-assinados apresentaram 1 moção protocolada sob o nº 225. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 168 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Walter Hora e Bebeto. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. GRANDE DE EXPEDIENTE: De acordo com o Art. 187 do RI (10) minutos, usaram da tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Walter Hora, Idenor Machado, Laudir Munaretto, Cemar Arnal, Pedro Pepa, Elias Isly, Bebeto e Albino Mendes que discorreram sobre assuntos de interesse da população. III. ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 026/2010 (031), de autoria do Poder Executivo, que concede descontos no IPTU de imóveis localizados na Rua Cuiabá, no perímetro da feira livre, e dá outras providências; b) Projeto de Lei Complementar nº 002/2011 (001) de autoria do Poder executivo, que autoriza a Fundação Municipal de Saúde a Administração Hospitalar de Dourados a contratar servidores para Gestão do Banco de leite humano e funcionamento do Hospital e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 143/2010 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Rua Aldo de Matos Vieira a Rua Projetada 03 da Chácara Trevo. Submetidos a deliberação: a) Requerimento de autoria do Vereador Laudir Antônio Munaretto protocolado sob o nº 107/2011 solicitando afastamento do exercício de seu mandato de vereador por 37 dias, o qual foi aprovado por unanimidade. A Sessão foi suspensa para a posse do suplente de Vereador Marcelo Pereira Mourão – PMDB, em substituição ao Vereador licenciado Laudir Antônio Munaretto, sendo que o juramento será feito na próxima

ATAS LEGISLATIVAS

Sessão; b) as Denúncias apresentadas pelo cidadão Daniel Ribas da Cunha contra os Vereadores Dirceu Aparecido Longhi e Gino José Ferreira protocoladas sob os nºs 5467 e 6428/2011, respectivamente. Foram votadas uma a uma e rejeitadas por unanimidade, sendo então arquivadas. Os Projetos de Leis Complementares nºs 026/2010 (031) e 002/2011 (001) foram aprovados, em primeira votação. O Projeto de Lei nº 143/2010 foi aprovado, em primeira votação. Os Requerimentos e as Moções foram aprovados conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Dirceu Aparecido Longhi
Presidente em exercício

Vereador Albino Mendes
Vice-Presidente ad hoc

Vereador Gino José Ferreira
1º Secretário

Vereador Idenor Machado
2º Secretário ad hoc

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2011.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às vinte horas, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Extraordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Dirceu Aparecido Longhi – Dirceu Longhi (PT), tendo como primeiro Secretário Vereador Gino José Ferreira - Gino Ferreira (DEM). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Elias Isby de Mattos – Elias Isby (PT), Idenor Machado – DEM, Marcelo Pereira Mourão – Marcelo Mourão (PMDB), Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Estavam ausentes os Vereadores Alberto Alves dos Santos – Bebeto (PDT), Albino Mendes – PR, Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros (DEM), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB) e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT). Havendo a presença da maioria dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. A Sessão foi suspensa para o juramento de posse do Vereador Marcelo Pereira Mourão – PMDB. I. ORDEM DO DIA: ELEIÇÃO DE RENOVACÃO DA MESA DIRETORA – Biênio 2011/2012, dos cargos de Presidente, Vice-presidente e 1º Secretário. O Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores para a escolha dos cargos da Mesa Diretora: Vereador Dirceu Longhi – PT votou: presidente – Idenor Machado; vice-presidente – Gino Ferreira; 1º secretário – Dirceu Longhi. Vereador Elias Isby – PT votou: presidente – voto em branco; vice-presidente: voto em branco; 1º secretário – Dirceu Longhi. Vereador Gino Ferreira -DEM votou: presidente – Idenor Machado; vice-presidente – Gino Ferreira; 1º secretário – Dirceu Longhi. Vereador Idenor Machado – DEM votou: presidente – Idenor Machado; vice-presidente – Gino Ferreira; 1º secretário – Dirceu Longhi. Vereador Marcelo Mourão – PMDB votou: presidente – Idenor Machado; vice-presidente – Gino Ferreira; 1º secretário – Dirceu Longhi. Vereador Pedro Pepa – DEM votou: presidente – Idenor Machado; vice-presidente – Gino Ferreira; 1º secretário – Dirceu Longhi. Vereador Walter Hora – PPS votou: presidente – Idenor Machado; vice-presidente – Gino Ferreira; 1º secretário – Dirceu Longhi. Após a votação a Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2011/2012 ficou assim constituída: Vereador Idenor Machado – DEM foi eleito Presidente com 06 (seis) votos válidos, 01 (um) voto em branco; Vereador Gino José Ferreira – DEM foi eleito Vice-Presidente com 06 (seis) votos válidos, 01 (um) voto em branco e o Vereador Dirceu Aparecido Longhi -PT foi eleito 1º Secretário com 07 (sete) votos válidos. Os Vereadores Alberto Alves dos Santos – Bebeto (PDT), Albino Mendes – PR, Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB) e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT) estavam ausentes. Ausência justificada do Vereador Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros (DEM). Ficou designado para o dia 23 de fevereiro a posse da nova Mesa Diretora. Não houve votação para 2º Secretário da Mesa por falta de vereador titular para concorrer ao cargo. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

Vereador Dirceu Aparecido Longhi
Presidente em exercício

Vereador Gino José Ferreira
1º Secretário

Vereador Idenor Machado
2º Secretário ad hoc

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2011.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Dirceu Aparecido Longhi – Dirceu Longhi (PT), em exercício e tendo como primeiro Secretário Vereador Gino José Ferreira - Gino Ferreira (DEM). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Albino Mendes -PR, Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Idenor Machado e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Elias Isby de Mattos – Elias Isby (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB), Marcelo Pereira Mourão – Marcelo Mourão (PMDB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foram aprovadas sem emendas as Atas da 1ª Sessão Ordinária e da 1ª Sessão Extraordinária. Foram lidos os seguintes expedientes

recebidos: a) Telegramas do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos para Programas no Município; b) Comunicados do Ministério da Educação – Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a liberação de recursos destinados a Prefeitura de Dourados para Pagamento de Programas; c) ofícios da Câmaras Municipais informando a composição da Mesa Diretora para o exercício de 2011; d) diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 2 indicações protocoladas sob os nºs 266 e 267; Bebeto apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 268 a 271; Cido Medeiros apresentou 1 projeto de resolução, 3 requerimentos e 3 indicações protocoladas sob os nºs 272 a 278; Dirceu Longhi apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 279 a 281; Elias Isby apresentou 2 requerimentos, 2 indicações e 3 moções protocoladas sob os nºs 282 a 288; Idenor Machado apresentou 1 projeto de lei protocolado sob o nº 289; Juarez Amigo do Esporte apresentou 1 projeto de lei e 4 indicações protocoladas sob os nºs 290 a 294; Cemar Arnal apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 295 a 297; Marcelo Mourão apresentou 3 indicações e 4 moções protocoladas sob os nºs 298 a 304; Pedro Pepa apresentou 1 indicação e 2 moções protocoladas sob os nºs 305 a 307; Walter Hora apresentou 1 projeto de lei, 1 requerimento e 3 indicações protocoladas sob os nºs 308 a 311. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 168 do RI, os Vereadores: Juarez Amigo do Esporte, Cido Medeiros, Bebeto, Idenor Machado, Elias Isby, Walter Hora, Marcelo Mourão e Pedro Pepa. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. O presidente suspendeu a sessão para atender a Comissão dos Administrativos da Educação juntamente com os demais vereadores. Usou a Tribuna o Sr. José Carlos Brumatti, Presidente do SIMTED, que discorreu sobre o reajuste salarial dos administrativos da educação. II. GRANDE DE EXPEDIENTE: De acordo com o Art. 187 do RI (10) minutos, usaram da tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Walter Hora, Bebeto, Idenor Machado, Albino Mendes, Marcelo Mourão, Pedro Pepa e Elias Isby que discorreram sobre assuntos de interesse da população. III. ORDEM DO DIA: I. PROJETOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 026/2010 (031) de autoria do Poder Executivo, que concede descontos no IPTU de imóveis localizados na Rua Cuiabá, no perímetro da feira livre, e dá outras providências; b) Projeto de Lei Complementar nº 002/2011 (001) de autoria do Poder executivo, que autoriza a Fundação Municipal de Saúde a Administração Hospitalar de Dourados a contratar servidores para Gestão do Banco de leite humano e funcionamento do Hospital e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 143/2010 de autoria do Vereador Idenor Machado, que denomina Rua Aldo de Matos Vieira a Rua Votação 03 da Chácara Trevo. II. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 031/2010 (034) de autoria do Poder Executivo, que acresce o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei Complementar 122/2008, que dispõe sobre o zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e Sistema Viário de Dourados e dá outras providências e altera o mapa 3A do anexo IV – Áreas Urbanas. Submetidos a deliberação: Os Projetos de Leis Complementares de nºs 026/2010 (031) e 002/2011 (001) e o Projeto de Lei de nº 143/2010 foram aprovados, em segunda votação. Foi aprovado Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei Complementar nº 031/2010 (034). Os Requerimentos e as Moções foram aprovados conforme as pautas. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Dirceu Aparecido Longhi
Presidente em exercício

Vereador Albino Mendes
Vice-Presidente ad hoc

Vereador Gino José Ferreira
1º Secretário

Vereador Idenor Machado
2º Secretário ad hoc

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2011.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Dirceu Aparecido Longhi – Dirceu Longhi (PT), em exercício e tendo como primeiro Secretário Vereador Gino José Ferreira - Gino Ferreira (DEM). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Albino Mendes -PR, Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Idenor Machado e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Elias Isby de Mattos – Elias Isby (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB), Marcelo Pereira Mourão – Marcelo Mourão (PMDB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 2ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Telegramas do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos para Programas no Município; b) Comunicados do Ministério da Educação – Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a liberação de recursos destinados a Prefeitura de Dourados para Pagamento de Programas; c) ofícios da Câmaras Municipais informando a composição da Mesa Diretora para o exercício de 2011; d) diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 2 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 379 e 381; Bebeto apresentou 2 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 382 a 385; Cido Medeiros

ATAS LEGISLATIVAS

apresentou 1 projeto de lei, 3 requerimentos e 3 indicações protocolados sob os nºs 386 a 392; Dirceu Longhi apresentou 1 indicação protocolada sob o nº 393; Elias Ishy apresentou 1 requerimento e 7 moções protocolados sob os nºs 394 a 401; Juarez Amigo do Esporte apresentou 1 projeto de lei, 4 indicações e 3 moções protocolados sob os nºs 402 a 409; Cemar Arnal apresentou 4 indicações e 1 moção protocolada sob os nºs 410 a 414; Marcelo Mourão apresentou 1 requerimento, 4 indicações e 3 moções protocoladas sob os nºs 415 a 422; Pedro Pepa apresentou projeto de lei, 1 requerimento e 1 moção protocoladas sob os nºs 423 a 426; Walter Hora apresentou 3 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 427 a 431. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 168 do RI, os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Bebeto, Idenor Machado, Walter Hora, Elias Ishy, Pedro Pepa e Marcelo Mourão. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II. GRANDE DE EXPEDIENTE: De acordo com o Art. 187 do RI (10 minutos, usaram da tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Walter Hora, Juarez Amigo do Esporte, Dirceu Longhi, Bebeto, Marcelo Mourão, Pedro Pepa, Gino Ferreira, Albino Mendes e Elias Ishy que discorreram sobre assuntos de interesse da população. III. ORDEM DO DIA – I. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 031/2010 (034) de autoria do Poder Executivo, que acresce o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei Complementar 122/2008, que dispõe sobre o zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e Sistema Viário de Dourados e dá outras providências e altera o mapa 3A do anexo IV – Áreas Urbanas; b) Projeto de Lei nº 142/2010 de autoria do vereador Albino Mendes, que dispõe sobre a inclusão no calendário de eventos municipais os Jogos Recreativos Especiais de Dourados - JORESD. Submetidos a deliberação: O Projeto de Lei de nº 142/2010 foi aprovado em primeira votação. Foi aprovado Requerimento de Adiamento por duas sessões ao Projeto de Lei Complementar nº 031/2010 (034). O Requerimento do item nº 03 foi retirado pelo autor. O Requerimento do item nº 5 colocado em destaque, assim como os outros constantes da pauta foram aprovados. A Moção do item nº 07 foi rejeitada com 10 votos contrários. As demais moções constante da pauta foram aprovadas. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereador Dirceu Aparecido Longhi
Presidente em exercício

Vereador Albino Mendes
Vice-Presidente ad hoc

Vereador Gino José Ferreira
1º Secretário

Vereador Idenor Machado
2º Secretário ad hoc

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados – MS, exercício de 2011.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Délia Godoy Razuk- Délia Razuk- PMDB, tendo como primeiro Secretário Vereador Gino José Ferreira- Gino Ferreira (DEM). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Alberto Alves dos Santos – Bebeto e Jucemar Almeida Arnal – Cemar Arnal (PDT), Albino Mendes- PR, Aparecido Medeiros da Silva – Cido Medeiros, Idenor Machado e Pedro Alves de Lima – Pedro Pepa (DEM), Dirceu Aparecido Longhi -Dirceu Longhi e Elias Ishy de Mattos – Elias Ishy (PT), Juarez de Oliveira – Juarez Amigo do Esporte (PRB) e Walter Ribeiro Hora – Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. I – EXPEDIENTE: Foi aprovada sem emendas a Ata da 3ª Sessão Ordinária. Foram lidos os seguintes expedientes recebidos: a) Telegramas do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos

para Programas no Município; b) Comunicados do Ministério da Educação – Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a liberação de recursos destinados a Prefeitura de Dourados para Pagamento de Programas; c) ofícios da Câmaras Municipais informando a composição da Mesa Diretora para o exercício de 2011; d) Requerimento do Vereador Afastado José Carlos de Souza – Zezinho da Farmácia, informando sua renúncia ao cargo de Vereador da Câmara Municipal de Dourados; e) Diversos ofícios da esfera Federal, Estadual e Municipal enviando respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com o artigo 168, do Regimento Interno, pelos seguintes Vereadores: Albino Mendes apresentou 2 indicações e 2 moções protocoladas sob os nºs 527 e 530; Bebeto apresentou 3 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 531 a 534; Cido Medeiros apresentou 1 requerimento e 4 indicações protocolados sob os nºs 535 a 539; Délia Razuk apresentou 4 indicações e 1 moção protocoladas sob os nºs 540 a 544; Dirceu Longhi apresentou 3 indicações e 4 moções protocoladas sob os nºs 545 a 551; Elias Ishy apresentou 3 requerimentos, 3 indicações e 3 moções protocoladas sob os nºs 552 a 560; Idenor Machado apresentou 1 indicação e 1 moção protocoladas sob os nºs 561 e 562; Juarez Amigo do Esporte apresentou 4 indicações protocoladas sob os nºs 563 a 566; Cemar Arnal apresentou 1 projeto de lei e 3 indicações protocolados sob os nºs 567 a 570; Pedro Pepa apresentou 3 indicações protocoladas sob os nºs 571 a 573; Walter Hora apresentou 1 projeto de lei, 3 indicações e 1 moção protocolados sob os nºs 574 a 578 e Vereadores Infra assinados apresentaram 2 moções protocoladas sob os nºs 579 e 580. Usaram a Tribuna de acordo com a art. 168 do RI, os Vereadores: Juarez Amigo do Esporte, Délia Razuk, Idenor Machado, Bebeto, Walter Hora, Cido Medeiros, Pedro Pepa e Elias Ishy. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações aos órgãos competentes e despachou as moções e os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. II. GRANDE DE EXPEDIENTE: De acordo com o Art. 187 do RI (10 minutos, usaram da Tribuna os Vereadores: Cido Medeiros, Juarez Amigo do Esporte, Cemar Arnal, Walter Hora, Pedro Pepa, Idenor Machado, Bebeto, Délia Razuk, Elias Ishy e Albino Mendes que discorreram sobre assuntos de interesse da população. III. ORDEM DO DIA – 1. PROJETO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 142/2010, de autoria dos Vereadores Albino Mendes, Juarez Amigo do esporte e Délia Razuk, que dispõe sobre a inclusão no calendário de eventos municipais os Jogos Recreativos Especiais de Dourados – JORESD. 2. PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 011/2011 de autoria do Vereador Pedro Pepa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de divisórias de proteção ao cliente nos caixas eletrônicos e nos caixas das instituições financeiras, situadas no município de Dourados e demais providências; b) Projeto de Lei nº 137/2010 de autoria do Vereador Elias Ishy, que dispõe sobre a regulamentação do exercício do direito de entidades da sociedade civil ao acesso à informações sobre o serviço público municipal e dá outras providências. Submetidos a deliberação: O Projeto de Lei de nº 142/2010 foi aprovado em segunda votação. Foi aprovado Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei nº 011/2011. Foi aprovado o Requerimento do Adiamento ao Projeto de Lei nº 137/2010, por três sessões. Foi lido o Requerimento de Renúncia do Vereador afastado José Carlos de Souza – Zezinho da Farmácia e foi declarado o Vereador Walter Ribeiro Hora como Vereador Titular, conforme o artigo 218, § 2º e artigo 220, I e § 1º do Regimento Interno. Os requerimentos e as moções foram aprovados conforme a pauta. Esgotada a pauta a Presidência agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Vereadora Délia Godoy Razuk
Presidente

Vereador Dirceu Aparecido Longhi
Vice-Presidente

Vereador Gino José Ferreira
1º Secretário

Vereador Albino Mendes
2º Secretário ad hoc

OUTROS ATOS**CONVOCAÇÕES - COMDAM****CONVOCAÇÃO – ORGANIZAÇÕES SINDICAIS PATRONAIS**

Convocamos todas as Associações e Organizações Profissionais lotadas no Município de Dourados para participarem de um Fórum, onde serão escolhidas 02 (duas) entidades para representar as mesmas no biênio 2011 - 2013, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM - conselho consultivo, deliberativo e normativo para as questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, construído e do trabalho no Município, o Fórum será instalado no Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 3.770, Parque Arnulpho Fioravanti, dia 26 de

Abril, Terça-feira, as 9:00 horas.

OBS: Será retirado um titular e um suplente de cada uma das (02) duas Organizações Sindicais Patronais escolhidas.

Ressalta-se que a ausência de alguma Organização Sindical Patronal no Fórum indicará sua desistência em compor o referido conselho.

Cesar Augusto Scheide
Presidente do COMDAM

Ataulfo Alves Stein Neto
Vice Presidente do COMDAM

AVISOS DE CHAMADA PÚBLICA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**
Nº 001/2011

A APAE DOURADOS MS torna público que com base na Lei nº 11.947/2009, no mínimo 30% do valor destinado por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE/MEC), promoverá chamamento público para apresentar o Projeto de Venda com “menor preço”, cujo objeto é a aquisição de Gêneros

Alimentícios para Alimentação Escolar, objetivando uma alimentação saudável, de qualidade e promover o desenvolvimento sustentável de gêneros alimentícios diversificados, produzidos localmente.

Os envelopes de “Habilitação” e “Projeto de Venda” serão recebidos em reunião pública perante os representantes da escola às 08h00min do dia 02/05/2011 na APAE Dourados MS, situada à Rua General Osório, 3625 – Jardim Itaipú, na cidade de Dourados/MS.

AVISOS DE CHAMADA PÚBLICA

Poderão participar da presente Chamada Pública os interessados que estejam devidamente habilitado com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e todas as condições exigidas no Edital de Chamada Pública.

Os interessados poderão obter o Edital na Secretaria da APAE Dourados MS, situada à Rua General Osório, 3625 – Jardim Itaipú. Maiores informações pelo telefone (67)

3421-4972.

Dourados/MS, 25 de abril de 2011.

Wisley da Silva Milan
Presidente da APAE Dourados MS

LICITAÇÕES - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2011/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a aquisição de um módulo de sombreamento (tipo sombrise ou sombrete) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID.

Dourados/MS, 25 de abril de 2011.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2011/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD.

Dourados/MS, 25 de abril de 2011.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

ATAS - PREVID**Ata nº. 004/2011/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinqüenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Helio do Nascimento, Marcos Augusto Alencastro, Itamar Andrade e Marcos Alves Almeida, os quais, avaliaram o processo de dispensa de licitação nº. 004/2011/PREVID, que possui como objeto a contratação de empresa visando o fornecimento de água mineral pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 20 de abril de 2011.

Membros:

Helio do Nascimento
Presidente

Marcos Augusto Alencastro
Membro

Itamar Andrade
Membro

Marcos Alves Almeida
Membro

Ata nº. 006/2011/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinqüenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Hélio do Nascimento, Marcos Augusto Alencastro, Itamar Andrade e Marcos Alves Almeida os quais, avaliaram o processo de Dispensa de licitação nº. 006/2011/PREVID, que possui como objeto a aquisição de um módulo de sombreamento (tipo sombrise ou sombrete) para atendimento das necessidades do PreviD. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 20 de abril de 2011.

Membros:

Hélio do Nascimento
Presidente

Marcos Augusto Alencastro
Membro

Itamar Andrade
Membro

Marcos Alves Almeida
Membro

ATAS - CMPD**Ata da Primeira Reunião do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD.
Biênio 2010/2012.**

No dia quatorze de dezembro de dois mil e dez, reuniram-se às 08:30 horas no anfiteatro da Prefeitura Municipal os membros integrantes do CMPD. A abertura da reunião se deu com a leitura do relatório da reunião extraordinária e da pauta pela Secretária Municipal de Planejamento, a Sra. Ana Luíza de Ávila Lacerda. Após a leitura do relatório, foi solicitado pelo Sr. Humberto Dauber a correção de prazo de vigência da composição da mesa diretora para 180 dias. Como primeiro ponto da pauta foi realizada uma apresentação pela Secretária acerca das finalidades, atribuições e estrutura do CMPD. Na seqüência foi explicado acerca da composição da mesa diretora do CMPD a qual é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário Adjunto. Após a exposição, a Sra. Ana Luíza solicitou aos membros do conselho que tivessem interesse que apresentassem suas candidaturas aos cargos da Mesa Diretora. O Sr. Humberto Dauber sugeriu que a Secretária Ana Luíza presidida a diretoria provisória do conselho, o Sr. Adilson Mourão destacou a importância desta participação da Secretária para manter a agilidade neste período de transição. Não houve inscrição de candidatos e sim indicações de nomes para serem votados entre os membros, e determinar a composição provisória da mesa diretora, ficando a Secretaria de Planejamento Ana Luíza de Ávila Lacerda (Titular – Seplan) como presidente, o Sr. Adilson Barros Mourão (Titular - Corem URB 04) como vice-presidente, Humberto Dauber (Titular Comdam) secretário e Odete Nasrallah (Corem URB 08) secretário adjunto. O Sr. Humberto Dauber destacou a importância do Plano

Diretor para o desenvolvimento e progresso da cidade. A Sra. Ana Luíza apresentou a proposta de realizar trabalhos locais em parcerias com os Corem's para que possam organizar as propostas de cada região. O Sr. Humberto Dauber solicitou uma revisão do Regimento Interno do Plano Diretor, e solicitou a titularidade do suplente mediante a ausência do titular após o início das reuniões, com isso criou-se uma Comissão de Revisão do Regimento Interno, composta pelos membros: Humberto Dauber (titular – Comdam), Raquel Espindola (Titular - Corem URB 10), e Dorival Bernardes (Titular – Corem URB 09). A Secretária Ana Luíza se colocou a disposição para o fornecimento de mapas digitais para cada região. Finalmente, houve a sinalização de definição da data da próxima reunião do CMPD para a primeira quinzena de janeiro de 2011. Após o encerramento da eleição para composição da mesa diretora provisória e criação da comissão de revisão do regimento interno nada mais havendo para ser tratado foi dada por encerrada a reunião.

NOME	ÓRGÃO
Ana Luíza de Ávila Lacerda Titular	SEPLAN
Rubens Alberto de Lima Junior Titular	CMDU
Humberto Dauber Titular	COMDAM

ATAS - CMPD

Claudia Cristina Torraca de Freitas Titular	CMD
Demétrio Siqueira Cavalcante Titular	COREM URB01
Adilson Barros Mourão Titular	COREM URB04
Augusto Cabreira Suplente	COREM URB05
Honório José Ferreira Titular	COREM URB06
Elza Espindola Pinheiro Suplente	COREM URB06
Adilson Alves da Silva Titular	COREM URB07
Odete Nasrallah Titular	COREM URB08
Dorival Bernardes Costa Titular	COREM URB 09
Raquel Espindola Pinheiro Titular	COREM URB10
Antonio Barbosa Lopes Titular	COREM 15 – VILA SÃO PEDRO
João de Oliveira Titular	COREM 16 - INDAPOLIS
Luciane Fernandes Mendes Suplente	PGM
Marco Antonio de Brito Titular	IMAM
Ladislau Aguilier Titular	Departamento de Habitação.
Evelyn Fernandes Barbosa de Oliveira Titular	SEMOP

Ata nº 002/2011

Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011), às oito horas e trinta minutos (8h30), no Auditório do CAM – Centro Administrativo Municipal, conforme convocação em primeira chamada com o “quorum” mínimo de dezoito (18) conselheiros e não havendo “quorum” na primeira chamada, a reunião seria realizada quinze (15) minutos após, em segunda e última chamada, com o número mínimo de onze (11) conselheiros, conforme artigo 9º do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor, sendo preenchida a exigência da

convocação na segunda chamada, às 8h45, com a presença da mesa diretora: ANA LUIZA DE ÁVILA LACERDA – Presidente, ADILSON BARROS MOURÃO – Vice-Presidente e HUMBERTO DAUBER – Secretário e seguintes conselheiros titulares: RUBENS ALBERTO DE LIMA JUNIOR, CLAUDIA CRISTINA TORRACA DE FREITAS, ANA ROSE VIEIRA, MARCO ANTONIO DE BRITO, DEMÉTRIO SIQUEIRA CAVALCANTE, AUGUSTO CABREIRA, HONÓRIO JOSÉ FERREIRA, ADILSON ALVES DA SILVA, DORIVAL BERNARDES COSTA, ALTINO A. DO NASCIMENTO, JOGUALDO VEZU, ELZA ESPINDOLA PINHEIRO e os Suplentes LUCIANE FERNANDES MENDES, NEIVA BICUDO, DAIANE BERTÉ, MANOEL ADÃO e ANTONIO VIEIRA, que se encontravam representando os Conselheiros MARCIO FORTINI, LADISLAU AGUILERA, MARCOS BEZERRA DE MELO e ODETE NASRALLAH. Ausências Injustificadas: JOSÉ ZANI CARRASCOSA, MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA, EVELYN FERNANDES B. DE OLIVEIRA, CLAUDIO MATOS LEITE, LEANDRO FRANCISCO RAMALHO, RAQUEL ESPINDOLA PINHEIRO, ARGEMIRO CANO FERNANDES, PAULO APOLINÁRIO DA SILVA, ANTONIO BARBOSA LOPES, JOÃO DE OLIVEIRA, LEÔNICIO SOUZA GOMES e ISAÚ MAMEDE. I – Verificação do quorum regimental e expediente: Havendo quorum regulamentar, a sessão teve início às 8h45. II – Aprovação da Ordem do Dia: Apreciação e aprovação do Regimento Interno do CMPD. A Senhora Presidente da Mesa Diretora do Plenário, ANA LUIZA DE ÁVILA LACERDA, após discussão, submeteu a o Regimento Interno do Conselho a votação e o Plenário decidiu aprovar por unanimidade. IV – Apresentação, discussão e votação das matérias: 1) Conforme o parágrafo 5º do artigo 4º do regimento interno, onde cita o COP – Conselho do Orçamento Participativo como entidade com representatividade no CMPD, houve a verificação de uma vaga na composição do CMPD por se trata de uma entidade extinta. Foram apresentadas algumas propostas de substituição para a vacância do órgão, porém não houve deliberação, deixando a discussão para uma outra reunião mais oportuna. A Senhora Presidente da Mesa Diretora do Plenário, ANA LUIZA DE ÁVILA LACERDA ficou responsável pela consulta de legalidade de mudança da composição do CMPD. Conforme dispõe o artigo 17 de regimento interno, o plenário aprovou a criação de 3 câmaras técnicas, que serão compostas na próxima plenária, assim denominadas: CÂMARA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA, CÂMARA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO URBANO e CÂMARA TÉCNICA DE HABITAÇÃO. 3) O plenário aprovou o calendário das reuniões ordinárias do CMPD: 23 de fevereiro; 23 de março; 20 de abril; 25 de maio e 22 de junho. IV – Assuntos gerais: Para agilizar a comunicação, as convocações e atas serão encaminhadas aos conselheiros por e-mail, desta forma foi solicitado fazer o cadastramento dos conselheiros pela assistência administrativa. V – Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a presidente, ANA LUIZA DE ÁVILA LACERDA, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião e eu, conselheiro HUMBERTO DAUBER, Secretário do Conselho Municipal do Plano Diretor, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por todos assinada.

RELATÓRIO - CMPD

Relatório: Reunião do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD.

Data: 01/12/2010

Local: Prefeitura Municipal de Dourados – Gabinete da Prefeita

Objetivo:

1. A Recomposição do conselho;
2. Solicitar a colaboração da UDAM para convocar os COREM's, para constituir a Composição do conselho.

Público Alvo:

Membros titulares com direito a voto do CMPD, composto pelos seguintes órgãos e conselhos:

COREM – URB 01; COREM – URB 02; COREM – URB 03; COREM – URB 04; COREM – URB 05; COREM – URB 06; COREM – URB 07; COREM – URB 08; COREM – URB 09; COREM – URB 10; COREM – 11 ITAHUM; COREM 12-PICADINHA; COREM 13 SEDE; COREM – 14 PANAMBI; COREM-15.SÃO PEDRO; COREM – 16 INDAPOLIS; COREM – 17 VILA VARGAS; COREM – 18 FORMOSA; COREM – 19 GUASSÚ; COREM – 20 INDIGENA JAGUAPIRU/BORORÓ; COREM 21 – INDIGENA PANAMBIZINHO; SEPLAN; SEMFIR; SEMAIC; DEP. HAB; SEMSUR; SEMOP; IMAM; PGM; CMDU; CMD; COMDAM; CMHIS.

Resumo da Reunião:

A Sra. Ana Luiza de Ávila Lacerda, Secretária Municipal de Planejamento, abriu os trabalhos apresentando os objetivos e expectativas da reunião.

A seguir, a exposição dos objetivos trabalhados durante a reunião foi apresentada por tópicos:

1. RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O objetivo foi exposto aos presentes, uma vez que o conselho está com prazo dos mandatos de seus membros vencidos, sendo necessária a realização de eleição para a nova composição. Foram solicitadas às entidades com representatividade no conselho, que indicassem nomes para a nova composição.

2. SOLICITAR A COLABORAÇÃO DA UDAM PARA CONVOCAR OS COREM's, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO.

A Sra. Ana Luiza esclareceu que a constituição dos Corem's já foi feita no ano de 2007, através de várias reuniões no auditório do CAM, onde foram escolhidos os presidentes de cada corem e os respectivos representantes para a composição do CMPD. Informou que a Seplan tentou entrar em contato com os membros dos corem's por meio de telefones constantes na lista do CMPD, mas não obteve êxito. A secretária Elizandra Marinho afirmou que conseguiu comunicar-se com poucos membros sobre reunião. Após várias tentativas, a sra. Ana Luiza resolveu solicitar ajuda da UDAM para contactar os presidentes dos corem's. O Sr. Adilson Mourão (presidente da UDAM) fez contatos com vários presidentes de associação de moradores e os convidou para esta reunião. Nove presidentes de associação de bairros se fizeram presentes. Foi então solicitado aos membros presentes que aprovem a condição de a UDAM, tomar a frente para a re-organização dos corem's já que com a participação da UDAM, a reunião do CMPD, contou com expressiva participação popular. Abriu-se então a palavra aos demais membros.

O Sr. Adilson Mourão (presidente da UDAM), justificou a ausência de alguns membros dos COREM's e relatou sobre a última reunião do conselho, onde foi solicitado uma ajuda de custo para transporte dos conselheiros representantes dos COREM's dos distritos. O Sr. Ataúfo Stein (suplente do COMDAM) sugeriu a realização de reuniões nos bairros para informar à população sobre a nova composição do conselho e assim encaminhar seus representantes. O Sr. José Zani (titular do CMHIS), sugeriu a realização de eleição com os representantes presentes na reunião, para a composição de uma diretoria provisória. O Sr. Paulo Apolinário (Corem Panambi) sugeriu a agilidade para a regularização do Regimento Interno. O Sr. Mauricio Raslan, sugeriu a eleição dentro dos Corem's para que estes encaminhem seus representantes. O Sr. Humberto Dauber (titular do COMDAM), sugeriu que as entidades enviem uma solicitação à sra. Prefeita Délia Razuk e que esta faça um decreto para a regularização do conselho. A sra. Raquel Espindola (titular Corem 10), apresentou a importância da participação dos corem's no CMPD, pois estes trazem a realidade e as necessidades de cada região que representam. O Sr. Eduardo Gomes (suplente do CMDU) e o sr. Marcio Fortini (titular da PGM) informaram que é possível a realização da eleição para compor uma mesa diretora provisória, com prazo de 180 dias, obedecendo as normas do Regimento Interno. O Sr. José Zani (titular do CMHIS) sugeriu novamente a eleição para a diretoria provisória, ficando a UDAM responsável em realizar as eleições nos Corem's, com divulgação nos bairros, através de redes sociais de cada região, e posteriormente, apresentar os nomes destes representantes para ser publicado em Diário Oficial e assim a nova composição do conselho passe a ter validade.

A proposta foi aceita por unanimidade dos presentes. Nada mais tendo a ser tratado, a reunião foi finalizada 10hs.

RESOLUÇÕES - CMS**RESOLUÇÃO CMS/Nº. 010/2011**

Em 20 de abril de 2011 O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR ad referendum a remoção da servidora SOLANGE DENIZE FERNANDES DE LIMA, mat. SIAPE no. 0472311, ocupante do cargo de médico, classe S, Padrão III da Suest-MS para Suest-PE, tudo de acordo com Processo

25225.002.851/2011-44.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

JOÃO ALVES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2870, de 11/07/2006.

SÍLVIA REGINA BOSSO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÕES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**RESOLUÇÃO Nº 028/ VISA /2011**

O gerente da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0255 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0255/2011, lavrado contra: “ Odontoplan Convênios de Planos Médicos e Odontológicos Ltda ”, denominado Ortodont Clínica Odontológica, CNPJ = 08.384.892/0001-83 e Inscrição Municipal 1000005582, situada à Rua Oliveira Marques nº 1.920, Centro, foi autuada por manter em estoque e ou entregar ao consumo produtos sem identificação do lote, data de fabricação, data de validade e produtos com prazo de validade espirado, estando em desacordo com a legislação sanitária vigente, desta forma constituído-se em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341 Inciso V, XXII e XXXII.

RESOLVE:

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com a penalidade de... “ADVERTÊNCIA”.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 inciso: I;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Dr. Valdir Sader Gasparotto.
Núcleo da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 029/ VISA /2011

O gerente da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0263 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0263/2011, lavrado contra: “ Ferreira & Defendi Ltda – Me”, denominado Big Frios, CNPJ = 07.401.662/0001-12 e Inscrição Estadual 28.335.032-6, situada à Rua Hayel Bon Faker nº 1.649, Jardim Água Boa, foi autuada por comercializar produtos com prazo de validade espirado, estando em desacordo com a legislação sanitária vigente, desta forma constituído-se em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341 Inciso XXII e XXXII.

RESOLVE:

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis,

as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com a penalidade de... “ADVERTÊNCIA”.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 inciso: I;

OBS - REGULARIZAR O ALVARÁ SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO SOB PENADE MULTAE INTERDIÇÃO.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Dr. Valdir Sader Gasparotto.
Núcleo da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 030/ VISA /2011

O gerente da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0617 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: o auto de infração nº 0617/2011, lavrado contra: “ Açougue e Mercearia Santa Cruz – Ltda – Me ”, denominado Açougue e Mercearia Santa Cruz, CNPJ = 12.342.579/0001-50 e Inscrição Estadual 28.364.160-6, situada à Rua Manoel Santiago nº 4.400 – Vila Araci foi autuada por comercializar produtos com prazo de validade espirado e sem registro em órgão competente, estando em desacordo com a legislação sanitária vigente, desta forma constituído-se em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341 Inciso V, XXII e XXXII.

RESOLVE:

Com base nos autos, “... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com a penalidade de... “ADVERTÊNCIA”.

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 inciso: I;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Dr. Valdir Sader Gasparotto.
Núcleo da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÕES - CMAS**RESOLUÇÃO/CMAS Nº 052/2010**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião extraordinária nº 316, ata nº 316, realizada no dia 15 de Abril de 2011, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: Para compor o Conselho Municipal Assistência Social; o Conselheiro Governamental representante da Secretaria municipal de Assistência Social - SEMAS – Ediana Mariza Bach (Titular), e Maria da Conceição Celestino Barbosa(suplente).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de Abril de 2011.

Rogério Lourenço
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 053/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições

conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião Extraordinária nº 316, ata nº 316, realizada no dia 15 de Abril de 2011, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: O critério de Partilha do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social – do exercício de 2011.

Art. 2º - Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de Abril de 2011.

Rogério Lourenço
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 054/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião Extraordinária nº 316, ata nº 316, realizada no dia 15 de Abril de 2011, por unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

RESOLUÇÕES - CMAS

Art. 1º - Aprovar: O critério de Partilha do FEAS/FMAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social/2011.

Art. 2º - Esta resolução, revoga a resolução nº 047/2011 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 15 de Abril de 2011.

Rogério Lourenço
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 055/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião Extraordinária nº 316, ata nº 316, realizada no dia 15 de Abril de 2011, por

unanimidade dos presentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: A reprogramação do saldo de recurso financeiro oriundo de repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no valor de R\$ 207.948,67 (duzentos sete mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos); bem como, a reprogramação de R\$ 10.930,68 (dez mil e novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) referente aos rendimentos e aplicações.

Art. 2º - Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de Abril de 2011.

Rogério Lourenço
Presidente do CMAS

CRITÉRIOS DE PARTILHAS - CMAS**CRITÉRIO DE PARTILHA - 2011**
RECURSO - FNAS**ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / PROGRAMAS SOCIAIS****PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

PISO	EXECUTOR	MODALIDADE (Tipificação)	NATUREZA	Nº Atend.	R\$/MÊS	R\$/ANO
PBF	CRAS	Serviço de Proteção Básica às famílias	Governamental	30.000	R\$ 54.000,00	R\$ 648.000,00
PBV I	Projovem Adolescente	Serviços Sócioeducativos para Jovens de 15 a 17 anos	Governamental	3 (coletivos)	R\$ 3.768,75	R\$ 45.225,00
PBV II	CCI	Serviço de proteção básica para idosos e/ou crianças de até seis anos e suas famílias	Governamental	1.313	R\$ 4.107,98	R\$ 49.295,76
TOTAL						R\$ 742.520,76

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PISO	EXECUTOR	MODALIDADE	NATUREZA	Nº ATEND.	R\$/MÊS	R\$/ANO
PTMC	Sociedade Pestalozzi de Dourados	Serviço de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência	Não Governamental	120	R\$ 3.774,60	R\$ 45.295,20
PTMC	APAE	Serviço de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência	Não Governamental	213	R\$ 6.699,92	R\$ 80.399,04
TOTAL						R\$ 125.694,24

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PISO	EXECUTOR	MODALIDADE	NATUREZA	Nº ATEND.	R\$/MÊS	R\$/ANO
PVMC	PETI	Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situações de Trabalho	Governamental	540	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00
PFMC	CREAS	Serviço de Proteção Social a Criança e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias	Governamental	201	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
PFMC - III	MSE	Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas	Governamental	52	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
PAC - I	Lar Renascer	Acolhimento Feminino de Adolescentes	Governamental	12	R\$ 635,40	R\$ 7.624,80
PAC - I	Casa da Acolhida	Acolhimento	Governamental	135	R\$ 2.276,37	R\$ 27.316,44
PAC - I	Lar do Idoso	Acolhimento	Não Governamental	45	R\$ 2.382,35	R\$ 28.588,20
PAC - I	Lar Ebenezer	Acolhimento Feminino de Crianças e Adolescentes	Não Governamental	20	R\$ 1.058,82	R\$ 12.705,84
PAC - I	Lar Santa Rita	Acolhimento Infantil	Não Governamental	50	R\$ 2.647,06	R\$ 31.764,72
TOTAL						R\$ 478.800,00

Piso Básico Variável II - PBV	R\$ 4.107,98 (CCI)
Piso Básico Fixo - PBF	R\$ 54.000,00 (CRAS/PAIF)
Piso Básico Variável I – PBV	R\$ 3.768,75 (Projovem Adolescente)
Piso de Alta Complexidade I	R\$ 9.000,00 (Acolhimentos)
Piso de Transição de Média Complexidade	R\$ 10.474,52 (APAE e Pestalozzi)
Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 13.000,00 (CREAS)
Piso Fixo de Média Complexidade III	R\$ 4.400,00 (CREAS - MSE)
Piso Variável de Média Complexidade	R\$ 13.500,00 (PETI)

CRITÉRIOS DE PARTILHAS - CMAS

CRITÉRIO DE PARTILHA - 2011
RECURSO - FEAS
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PROGRAMAS SOCIAIS
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

PISO	Unidade Ex.	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	Valor Mensal	Valor Anual
PTMC	APAE	Pessoa com Deficiência	210	210	R\$ 6.218,10	R\$ 74.617,20
PTMC	PESTALOZZI	Pessoa com Deficiência	120	120	R\$ 3.553,20	R\$ 42.638,40
TOTAL PISO TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE						R\$ 117.255,60
PAC I	REDE F. COMBATE AO CANCER	Família	23	23	R\$ 2.495,50	R\$ 29.946,00
PAC I	LAR DO IDOSO	Idosos	45	45	R\$ 4.080,60	R\$ 48.967,20
PAC I	LAR EBENEZER	Adolescente	50	30	R\$ 2.600,36	R\$ 31.204,32
PAC I	LAR SANTA RITA	Crianças e Adolescentes	50	50	R\$ 4.643,47	R\$ 55.721,66
PAC I	TOCA DE ASSIS	Adultos	21	21	R\$ 1.395,94	R\$ 16.751,28
TOTAL ALTA COMPLEXIDADE I						R\$ 182.590,46
TOTAL GERAL NÃO GOVERNAMENTAIS						R\$ 299.846,06

PROGRAMAS SOCIAIS

PISO	Unidade Ex.	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PBV	CRAS - Benefício Eventual	Família	850	710	R\$ 20.825,10	R\$ 249.901,20
TOTAL BENEFÍCIOS EVENTUAIS						R\$ 249.901,20
PFMC	CREAS/PAEFI	Família	214	241	R\$ 3.061,00	R\$ 36.732,00
PFMC	CREAS/LA E PSC	Adolescente	300	134	R\$ 7.949,84	R\$ 95.398,08
PFMC	CREAS/VIVA MULHER	Mulheres	170	94	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE						R\$ 156.130,08
PAC I	LAR RENAScer	Adolescente	15	15	R\$ 4.330,50	R\$ 51.966,00
PAC I	CASA DA ACOLHIDA	Família	100	88	R\$ 4.263,39	R\$ 51.160,66
TOTAL ALTA COMPLEXIDADE I						R\$ 103.126,66
PAC II	CASA LAR DA MULHER	Mulheres	5	8	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL ALTA COMPLEXIDADE II						R\$ 24.000,00
TOTAL GOVERNAMENTAL						R\$ 533.157,94
TOTAL GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL						R\$ 833.004,00

CRITÉRIO DE PARTILHA - 2011
RECURSO - FMIS
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Piso	Unidade Ex.	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	Valor Mensal	Valor Anual
PBV	AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ	Crianças e Adolescente	200	186	R\$ 4.888,08	R\$ 58.656,96
PBV	CASA DA CRIANÇA FELIZ	Crianças e Adolescente	186	186	R\$ 4.888,08	R\$ 58.656,96
PBV	CEIA	Criança e Adolescentes	700	686	R\$ 10.643,40	R\$ 127.720,80
PTAC II	CASA DA ESPERANÇA	Usuários de Substâncias Psicoativas	35	30	R\$ 3.883,20	R\$ 46.598,40
PTAC II	NOVO OLHAR	Usuários de Substâncias Psicoativas	40	40	R\$ 776,64	R\$ 9.319,68
TOTAL					R\$ 25.079,40	R\$ 300.952,80

CRITÉRIOS DE PARTILHAS - CMAS

SALDO REPROGRAMADO DO EXERCÍCIO DE 2010 PARA 2011 - FEAS
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS / PROGRAMAS SOCIAIS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PISO	Unidade Ex.	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	Saldo Total a Reprogramar
PBV	Projovem Adolescente	Adolescente	102	102	R\$ 27.521,04
PBV	CCI	Idoso	800	800	R\$ 10.405,05
PBV	AABB COMUNIDADE	Criança e Adolescente	80	80	R\$ 8.151,27
PBV	Centro da Pessoa com Deficiência	Família	60	60	R\$ 15.092,98
PBV	CRAS - Benefícios Eventuais	Famílias	850	850	R\$ 5.504,02
PBV	Ação Familiar Cristã	Criança e Adolescente	160	160	R\$ 461,50
PBV	Casa Criança Feliz	Criança e Adolescente	200	200	R\$ 498,56
PBV	Centro de Integração do Adolescente Dom Alberto - CEIA	Criança e Adolescente	680	680	R\$ 949,01
TOTAL					R\$ 68.583,43

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PISO	Unidade Ex.	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	Saldo Total a Reprogramar
PFM C	CREAS	Famílias	159	159	R\$ 15.141,49
PFM C	Medidas Sócioeducativas LA e PSC	Adolescentes	300	300	R\$ 52.264,01
PFM C	Centro de Atendimento à Mulher "Viva Mulher	Mulheres	182	182	R\$ 17.042,64
TOTAL					R\$ 84.448,14
PTMC	APAE	Pessoa com Deficiência	210	210	R\$ 700,86
PTMC	PESTALOZZI	Pessoa com Deficiência	120	120	R\$ 392,00
TOTAL					R\$ 1.092,86
PAC I	Lar Renascer	Adolescentes	15	15	R\$ 15.682,16
PAC I	Casa da Acolhida	Famílias	40	40	R\$ 23.347,27
PAC I	Rede Feminina de Combate ao Câncer	Famílias	20	20	R\$ 166,30
PAC I	Lar do Idoso	Idoso	45	45	R\$ 453,33
PAC I	Lar Ebenézer	Crianças e Adolescentes	50	30	R\$ 245,45
PAC I	Lar Santa Rita	Crianças e Adolescentes	50	50	R\$ 494,91
TOTAL					R\$ 40.389,42
PAC II	Casa Lar da Mulher	Mulheres	5	8	R\$ 24.365,50
TOTAL					R\$ 24.365,50

TOTAL GERAL R\$ 218.879,35